

DECRETO Nº 36.690 DE 12 DE JUNHO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo Ao Esporte No Recife	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
Total	3.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500.000,00
Total	3.500.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.691 DE 12 DE JUNHO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.800,00
Total	489.800,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	489.800,00
Total	489.800,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.692 DE 12 DE JUNHO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.14.422.1.227.2.242 - Estruturação de Canais de Fomento À Participação Popular na Gestão da Prefeitura	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.252.000,00
Total	1.252.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.389,19
2501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	936.610,81
Total	1.252.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0853 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 90/2023 – SEPUL/GAB, SEI nº 22.001597/2023-56,

R E S O L V E :

Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF nº ***.289.694-**, Matrícula nº 111.351-8, Secretário Executivo de Operações e Gestão, símbolo "CDE-1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Política Urbana e Licenciamento, símbolo "SEC", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, durante o afastamento do titular **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**, CPF nº ***.865.574-**, por motivo de viagem a cidade do México, no período de 04 à 11 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de FinançasSecretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GGT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamento(s) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao exercício de 2023, abrangendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2023, incidente sobre as unidades imobiliárias constantes do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo de Habite-se nº 15.188488.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o(a) contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ESPÓLIO DE DOMINGOS SPACCA	XXX.979.454.XX	2.1385.070.01.0405.0000.9

Recife, 09/06/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação DigitalSecretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA CONJUNTA Nº 060 DE 09 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município do Recife;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 33.006990/2022-26;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.630 de 10 de maio de 2023, que autoriza a contratação de 153 (cento e cinquenta e três) profissionais de saúde, sendo 22 (vinte e dois) Enfermeiros 30h diaristas, 39 (trinta e nove) Enfermeiros 30h plantonistas, 22 (vinte e dois) Técnicos de enfermagem 30h diaristas e 70 (setenta) Técnicos de enfermagem 30h plantonistas;

CONSIDERANDO a manutenção da decretação de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência em Saúde Pública" pelo Decreto Municipal nº 36.603, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Encaminhamento nº 0359/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, o qual estipula que a ordem de classificação do concurso público nº 001/2019 deve ser utilizada para a presente convocação, excluídos os candidatos já nomeados em cargos efetivos;

R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados para contratação temporária para os cargos de Enfermeiros 30h diaristas, Enfermeiros 30h plantonistas, Técnicos de enfermagem 30h diaristas e Técnicos de enfermagem 30h plantonistas, conforme segue:

ENFERMEIRO 30H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8290046219	113	CAROLINA ANTONIA DE MOURA	***.350.794-**
8290035732	114	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	***.457.274-**
8290027778	115	CALINE SOUSA BRAGA FERAZ	***.374.804-**
8290065233	116	ALESSANDRA NOGUEIRA SANTOS	***.076.854-**
8290065183	117	CLARISSA MOURÃO PINHO	***.892.894-**
8290017891	118	MARCELLA MONTEIRO CORREA LIMA	***.862.854-**
8290026504	119	POLIANA MARIA GASPAR RODRIGUES	***.490.074-**
8290052953	120	MICHELLY EVANGELISTA DE ANDRADE FAGUNDES	***.759.564-**
8290062366	121	JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS	***.737.324-**
8290082561	122	DÉBORA DE ALMEIDA PEREIRA	***.409.704-**
8290026354	123	JADSON MENDONÇA GALINDO	***.665.034-**
8290032309	124	ALCIONE DE ANDRADE LIMA	***.046.794-**
8290033811	125	MARIURCHA CAMPOS DANTAS	***.918.484-**
8290065187	126	RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO	***.513.394-**
8290036624	127	DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	***.103.265-**

8290097174	128	LUCIANA SOUZA DE MELO AZEDO	***.176.724-**
8290101913	129	EDVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	***.135.194-**
8290061354	130	FERNANDA CRISTINA ALBUQUERQUE ALMEIDA	***.032.664-**
8290087439	131	WEDNA SILVA DE BRITO	***.522.264-**
8290088763	132	IZABELITA FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	***.962.464-**
8290014976	12-PCD	JESSICA DANIELLE SAMICO DE MENEZES	***.264.304-**
8290038299	13-PCD	ALINE DAYANE SILVA	***.967.954-**

ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8300088978	142	ALINE FRANCO DA SILVA	***.430.054-**
8300026521	143	POLIANA MARIA GASPAR RODRIGUES	***.490.074-**
8300102275	144	CELIVANE CAVALCANTI BARBOSA DE ALMEIDA	***.153.514-**
8300099820	145	AMANDA MICHELLE DE LIMA BEZERRA DANTAS	***.045.244-**
8300118159	146	BRUNO LOPES RIOS	***.619.655-**
8300058967	147	LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	***.371.663-**
8300082997	148	DEYLANE DE MELO BARROS	***.454.473-**
8300113441	149	JÚLIA RAQUEL GOMES PEREIRA	***.084.584-**
8300031632	150	CYNTHIA RODRIGUES DE ARAUJO GOMES	***.308.347-**
8300068269	151	ERICA CRISTINA SANTOS	***.281.405-**
8300087419	152	KAROLINNY COSTA GONÇALVES	***.996.913-**
8300044815	153	RENATA GOMES DE ARAÚJO	***.288.024-**
8300097906	154	VIRGINIA MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	***.961.634-**
8300127866	155	RAFAEL SILVA SANTOS	***.291.105-**
8300106717	156	ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS	***.150.125-**
8300031507	157	JÉSSICA PRISCILLA PEREIRA DE SOUZA AVELINO	***.056.414-**
8300050145	158	KATIA CABRAL DE SOUSA ARRUDA	***.779.654-**
8300082370	159	BIANCA VERISSIMO DE OLIVEIRA	***.215.094-**
8300096182	160	NATHALIA DA SILVA CORREIA	***.056.154-**
8300072133	161	MARIA MAYARA ARAÚJO PEREIRA	***.248.474-**
8300045767	162	KEYLA DANIELLE OLIVEIRA MARQUES DE BARROS	***.487.164-**
8300058356	163	GIOVANNA CARVALHO MARTINS	***.140.074-**
8300106473	164	VANESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	***.475.724-**
8300063903	165	MARIA HILÁRIA MENDONÇA ALMEIDA	***.572.533-**
8300051389	166	NAYARA MACHADO DIAS PACHÊCO	***.164.854-**
8300101428	167	FERNANDA VASCONCELOS SILVA	***.094.174-**
8300116374	168	PAULA CAROLINE DA SILVA LUQUETTO	***.105.482-**
8300083158	169	TATIANA MARQUES DA SILVA GOMES	***.824.584-**
8300034995	170	SUELANY CLAUDINO DE SOUZA COSTA	***.895.414-**
8300062950	171	NATÁLIA REGINA DA SILVA	***.563.404-**
8300033441	172	APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO	***.077.994-**
8300064394	173	JÉSSICA FERREIRA DE MOURA PEREIRA	***.627.324-**
8300062599	174	DANIELY LIRA FLORENCIO	***.320.464-**
8300088284	175	GABRIELLA TEIXEIRA FROTA	***.117.254-**
8300050923	176	VERA ALMEIDA DE ANDRADE	***.118.654-**
8300078986	15-PCD	SIMÁRIA ALVES DOS REIS	***.413.015-**
8300132658	16-PCD	GINA CARLA BARBOZA DA SILVA	***.891.524-**
8300067615	17-PCD	JAQUELINE GOMES BARBOSA	***.006.404-**
8300059958	18-PCD	MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA	***.789.518-**

TECNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8000038605	79	VITORIA SOUSA DA SILVA	***.848.344-**
8000045720	80	VANESSA CARLA DA SILVA	***.277.644-**
8000060085	81	EDILENE MOURA DE LIRA LUZ	***.681.474-**
8000047204	82	MAYRA MOURA DA SILVA	***.132.154-**
8000061298	83	RAQUEL PEDRO DA SILVA GOMES	***.842.884-**
8000116299	84	DANIELE MARTINS VALENTIM	***.640.144-**
8000097532	85	KARLA SOUSA NOGUEIRA	***.459.704-**
8000066388	86	DÉBORA CAVALCANTI BREDERODES MUNIZ	***.827.894-**
8000063559	87	REGINA RAFAELA ARAUJO DE REZENDE	***.141.714-**
8000108337	88	REBEKA MARIA DO CARMO BATISTA LUNA	***.893.614-**
8000070777	89	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SILVA	***.666.904-**
8000062705	90	DAYANE MAYLKA STÉPHANIE DA SILVA	***.085.814-**
8000040898	91	IRINEIDE DO NASCIMENTO BRANDÃO	***.159.544-**
8000106512	92	MARIANA ROSÁLIA DE ALENCAR ARARIPE WANDERLEY	***.391.944-**
8000084836	93	JOCICLEIDE DIAS DA SILVA	***.216.424-**
8000026369	94	DAIANE NASCIMENTO FERREIRA	***.625.054-**
8000013653	95	VICENTE DA SILVA CAMINHA JUNIOR	***.629.764-**
8000085134	96	CARLOS ROBERTO DE HOLANDA	***.010.174-**
8000094365	97	ZENAIDE HENRIQUE DE MENEZES VALOIS	***.149.524-**
8000072202	98	ROBERTA PEREIRA DE SANTANA	***.966.764-**
8000101570	99	BARBARA PRISCILA SOUSA E SILVA	***.178.574-**
8000004809	100	GUVANIA CABRAL DE ARRUDA MATIAS	***.598.993-**

TECNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8010009970	450	SIMONE ROZANA DA SILVA AZEVEDO	***.574.764-**
8010063289	451	PRISCILA SIMONE LUCAS DA PAZ	***.102.144-**
8010046564	452	VANESSA SILVA DE SOUZA	***.826.344-**
8010033895	453	LIDIANE MOISÉS DE OLIVEIRA	***.769.524-**
8010014774	454	MICHELANE DE MELO ACIOLI	***.054.224-**
8010025768	455	ELISETE MARIA DA SILVA	***.655.804-**
8010055772	456	DAYSE SOARES ALVES	***.337.884-**
8010018664	457	ISA KELLY RODRIGUES DE SANTANA NASCIMENTO	***.684.974-**
8010080204	458	NAYARA LAYS FRANÇA DOS SANTOS	***.456.944-**
8010093174	459	SEVERINA APOLINÁRIO DA SILVA	***.962.114-**
8010037441	460	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	***.046.794-**
8010036245	461	DEVISON GABRIEL DE ANDRADE BARBOSA	***.796.074-**
8010031323	462	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	***.127.344-**
8010041513	463	JOSENILDA VIEIRA CABRAL DA SILVA	***.788.274-**
8010074485	464	MARIA DO SOCORRO SILVA	***.779.654-**
8010003528	465	ARTUR ROBERTO LIMA DE SOUZA	***.852.954-**
8010055230	466	JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.766.374-**
8010011989	467	ROSILANE QUEIROZ DA SILVA SANTOS	***.094.894-**
8010068588	468	CRISTIANE MARIA DE SANTANA	***.305.624-**
8010040974	469	MAYSA ALEXANDRA DA SILVA	***.145.954-**
8010044270	470	PAULA REGINA ALMEIDA DE MOURA	***.381.414-**
8010050506	471	KAROLINE VASCONCELOS DE SOUZA	***.819.324-**
8010012373	472	NATALIA PRISCILA DE SOUZA	***.546.094-**
8010025699	473	WANDERSON RICARDO DA SILVA SOUSA	***.268.234-**
8010018667	474	GLEILSON GILDO CARNEIRO	***.744.924-**
8010061821	475	PATRICIA HEMYLly NORONHA SOARES ROSA	***.914.494-**
8010064012	476	JOSAFÁ DE LIMA PEREIRA	***.955.124-**
8010050950	477	SIMONE LOPES DE LIMA	***.596.844-**
8010034742	478	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	***.252.864-**
8010007325	479	ABIANA FELIX DA SILVA SALES	***.412.134-**
8010036278	480	FABIANA DONISETH RENCO	***.633.864-**
8010027042	481	ITIARA PATRICIA SILVA BRANDÃO	***.975.824-**
8010085921	482	NAIANA MARIA DA SILVA LOPES	***.942.943-**
8010023017	483	JULIANA CORREIA DE FREITAS	***.010.804-**
8010028515	484	CLAUDIA FIRMINA DA SILVA	***.006.794-**
8010057405	485	ÂNGELA MARIA DA SILVA	***.790.244-**
8010065675	486	ADRIANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	***.587.024-**
8010018505	487	MARIA BETANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL	***.221.804-**
8010049083	488	EDUARDA VASCONCELOS FERREIRA BEZERRA	***.767.644-**
8010049797	489	BRÍGIDA AZEVEDO DA SILVA	***.998.144-**
8010057398	490	IZABELA DA SILVA LIMA	***.098.794-**
8010078100	491	ADRIANA MARIA GALVÃO	***.322.004-**
8010059459	492	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	***.214.574-**
8010098399	493	ERICA VERUSKA LIMA	***.354.774-**
8010072088	494	FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO	***.012.734-**
8010073428	495	ELISANGELA MARIA BORGES	***.462.664-**
8010056290	496	ANA PAULA DO NASCIMENTO FONSECA	***.036.544-**
8010054948	497	TERESA VENANCIO DA SILVA	***.064.704-**
8010048589	498	TAIGRA MARIA DA SILVA	***.308.674-**
8010087183	499	HOSANA MARIA DOS SANTOS	***.834.114-**
8010073307	500	GERCIANE EMILAY COSTA DA SILVA	***.356.604-**
8010024970	501	NIVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.403.444-**
8010063680	502	CLAUDIA ROCHA CHAVES DE OLIVEIRA	***.854.404-**
8010013021	503	MARILIA DE CARVALHO GALVÃO	***.704.694-**
8010084120	504	LUANNA MARQUES FERREIRA	***.785.074-**
8010092089	505	INGRID RAPHAELA DA SILVA	***.654.594-**
8010071195	506	ZADKIEL MENDES PEREIRA	***.554.894-**
8010004474	507	LUCIANA FERREIRA RORIGUES DA SILVA LINS	***.500.674-**
8010055465	508	LENILDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	***.564.414-**
8010014487	509	ALLANA MICHELLY DOS SANTOS SILVA	***.512.244-**
8010056518	510	LUCIANE MARCOLINO DA SILVA	***.408.714-**
8010073376	511	DIOMAR MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	***.708.084-**
8010087912	512	DAPHNE ANDRADE DOS SANTOS	***.5360.54-**
8010075163	513	RENATA LIRA DO NASCIMENTO FIDELIS	***.596.334-**
8010063558	514	JULIANY ALVES FERNANDES DE MEIRELES	***.955.664-**
8010025301	515	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA CAZÉ	***.065.804-**
8010076713	516	PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA	***.049.554-**
8010046258	517	FABIANA CRISTINA ALMEIDA SILVA	***.930.464-**
8010066775	518	MAYARA DE OLIVEIRA ANTONIO	***.796.634-**
8010085606	519	ANA PAULA NASCIMENTO DE SANTANA	***.320.254-**

Art.2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º- A Secretaria de Saúde convocará os candidatos para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão da convocação.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 4º Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Admissão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, para assinatura da minuta de Contrato Temporário no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização do exame admissional.

Art. 5º A lotação será designada, após a assinatura do contrato temporário, pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SEGTES. O candidato terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para iniciar o exercício.

Parágrafo Único. O descumprimento do prazo estipulado no caput deste artigo, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 6º Excetua-se do cumprimento dos prazos estipulados nos Artigos 3º e 4º o candidato que comprovar a impossibilidade de comparecimento em razão de infecção pela COVID-19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 909, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 32.005676/2023-17, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **Elizângela Silva da Cruz, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 30h, inscrita sob a matrícula nº. 99.080-3**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 09 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 910, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.005838/2023-17, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **Maria Amélia Barbosa Camelo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 30h, inscrita sob a matrícula nº. 94.865-0**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 09 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 911, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.017749/2023-11, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **Jadson Mendonça Galindo, Enfermeiro - 30h, inscrito sob a matrícula nº. 121.159-5**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata do servidor se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, devendo o servidor ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 09 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 982 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.007185/2023-68 e CI nº 43/2023- SEPLAGTD/GAB, da Chefe de Gabinete,

R E S O L V E:

Designar **DÉBORA D'ARC DA SILVA, matrícula nº 120.164-6**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **ANANDA MARQUES VIANA ULISSES, matrícula nº 116.460-0**, por motivo de férias, no período de 21/06/2023 a 30/06/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 994 DE 09 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando o art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1625/2023 da Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, SEI nº 32.010376/2023-50.

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do projeto EducaRecife, a Bolsa de Formação referente a carga horária de 8h do mês de maio/2023.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)
920047	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CAVALCANTI
1190679	ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS
988424	CATIA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA
557567	CLÁUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA
941966	ELY GRACIELLE MENEZES DE SOUZA
920559	EMILIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
617657	ESTER MARQUES VERA CRUZ

990234	GIVANILSON SOARES DA SILVA
989875	IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS
1210696	IVANEIDE MARIA DE LIMA
1031023	IVANIA FARIAS DE FRANCA BATISTA
883610	JANAINA LOPES FREIRE
937680	JEANNY SOARES LEITE
1030531	JOSIANE SANTOS DE LIMA
1190822	KARLA JULLIANA GUIMARÃES SOATMAN
943203	KÁTIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA
1049100	KEDMA GISLEINE DOS SANTOS SILVA
920821	KEYSE DE PAULLA FERREIRA MARINHO
1190830	LEE YUNG CLERICUZI
943552	LUCIANA ALVES FIRMO
911615	LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JÚNIOR
626920	MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA MELO
1190946	MARTA LOPES DOS SANTOS
374839	MAURICÉIA JOANA DA SILVA
739030	NÍVEA RAMOS BARRETO DE SOUZA
371806	PATRICIA CRISTIANA CALLADO GUILHERME FONTES
944855	PLÍNIO MACIEL CORDEIRO GOMES
919028	ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
377493	ROSEANE BURGOS DOS SANTOS
611496	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE
1019830	SYNARA MARIA DE MIRANDA SOUZA
1096400	TANIA MARIA CANTINHO PAREDES DE ARAUJO
572259	TEREZINHA MÔNICA SINÍCIO BELTRÃO
415787	THAYS STELA CAMPOS DA LUZ BEZERRA
998766	THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA
1063871	THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO
887066	VERONICA MARQUES DA SILVA
328436	VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA
1007602	WASHINGTON LUIS CELESTINO SILVA
883371	YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: José Antônio de Sousa Pereira Júnior
Assunto: Prorrogação de Posse - Ordem Judicial
SEI nº.: 02.007295/2023-20

DESPACHO FINAL

Em razão de ordem judicial exarada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Recife/PE, nos autos de nº. 0040875-72.2023.8.17.2001, defiro a Prorrogação de Posse em favor o Sr. **José Antônio de Sousa Pereira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.765.784-**, nomeado para o cargo de Biólogo 30h, mediante Portaria nº. 0276, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023.**

Assim, deve o requerente tomar posse em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, devendo o setor competente realizar novo agendamento para o exame admissional.

Recife, 09 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

REMOVER os servidores abaixo discriminados, do Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes, para a policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/12/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALDENICE SALES FERREIRA SOUSA	65.552-4	MÉDICO GINECOLOGISTA 20H - EST
EDUARDO ALVES MOREIRA	39.428-3	MÉDICO GINECOLOGISTA 20H - EST
MARTA CEDRIM PITUBA	38.721-3	MÉDICO GINECOLOGISTA 20H - EST
ALIETE MARIA DE MENDONÇA	36.760-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EQR
IRANEZ GERMANA DA SILVA ALVES	36.357-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EQR
JOSEANE DUARTE SILVA	25.794-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H - EST
JOSINEIDE MARIA ALVES	64.282-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H - EST
LEILA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA SILVA	64.149-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H - EST
LEIDE CLERES DE BARROS	36.359-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EQR
MIRACY GOMES CABRAL	38.541-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EQR
PATRICIA DA CUNHA PEREIRA DE MELO	69.520-8	ASSISTENTE SOCIAL 30H - EST
UILMA MENEZES DA SILVA	64.074-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H - EST
VALZENY SENA SANTOS	36.640-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EQR

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde